

DECRETO Nº 004

Institui no município o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Artº 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as determinações dos Conselho Nacional e Estadual, integrado pelas seguintes pessoas: Wilma Guilhermino de Souza, professora; Nilcéia Rocha Rezende, do lar; Lina Rosa Martins, servidora municipal; José Maria de Matos, fiscal do DIPOA/MA; Célia Matos de Oliveira Ferreira, servidora estadual; Gedian Antonio de Souza, servidor municipal; Athaide Inácio da Costa, servidor municipal; Roberto Rodrigues de Moraes, enfermeiro; Maria da Glória Fonseca Costa, comerciante; Esmeralda Ricardo, servidora estadual; Adelaide de Souza Castro, industrial; e, Dr. Hércio Roque Matos, Secretário Municipal da Saúde.

Parágrafo Único - A presidência será exercida pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde, cabendo a este os procedimentos legais para a organização e implantação deste Conselho.

Artº 2º - Os acima nomeados integram o Conselho Municipal de Saúde, sem ônus para a municipalidade, em se tratando de relevante serviço prestado à comunidade.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 13 de maio de 1993


ANTONIO TORRES DE CASTRO

Prefeito